

EDITAL Nº 2/2026 - PRE-RET/RET/IFSP, DE 22 DE JULHO DE 2026

EDITAL SOBRE CREDENCIAMENTO DE FORMADORES PARA AÇÕES FORMATIVAS NO IFSP

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Políticas Estudantis (PRE), torna público o presente edital para credenciamento de servidores(as) interessados(as) em compor um grupo de Formadores apoiados pela Pró-Reitoria de Ensino e Políticas Estudantis do IFSP, com vistas à oferta de ações de formação continuada destinadas aos(as) servidores(as) da instituição.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por finalidade selecionar e credenciar servidores(as) do IFSP para compor um grupo de Formadores, com vistas à oferta de ações formativas voltadas ao aprimoramento do trabalho pedagógico, da gestão da sala de aula, das práticas docentes e do enfrentamento de desafios do cotidiano escolar.

1.2. O grupo de Formadores será constituído por profissionais com formação e experiência comprovada nas temáticas descritas neste edital, podendo ser convocados(as), conforme demanda institucional, para ministrar cursos, oficinas, rodas de conversa, webinários e outras ações formativas.

1.3. A composição do grupo de Formadores visa fortalecer a formação continuada dos(as) servidores(as) do IFSP, em consonância com as demandas pedagógicas da instituição e com os desafios contemporâneos da educação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos deste edital:

- a) constituir o grupo de Formadores do IFSP para atender demandas institucionais de formação continuada;
- b) promover ações formativas voltadas à qualificação do trabalho pedagógico e educativo no âmbito do IFSP;
- c) ampliar o debate e a formação institucional sobre violência escolar, convivência ética, práticas docentes, ensino e aprendizagem e educação integrada;
- d) valorizar saberes e experiências de servidores(as) do IFSP com atuação qualificada nas temáticas previstas;
- e) subsidiar a organização de ações formativas alinhadas às necessidades dos campi e da Reitoria.

3. DA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS

3.1. Para fins deste edital, consideram-se ações formativas aquelas planejadas e organizadas de modo sistemático, com intencionalidade pedagógica, fundamentação teórica e aplicabilidade prática, voltadas à formação continuada dos(as) servidores(as) do IFSP.

3.2. As ações formativas poderão assumir diferentes formatos, tais como:

- a) oficina;
- b) mini curso;
- c) webinar;

g) encontro formativo temático.

3.3. As ações deverão articular reflexão teórica, análise de situações concretas, socialização de experiências e proposição de encaminhamentos práticos para o contexto institucional.

4. DAS LINHAS TEMÁTICAS

4.1. Serão aceitas propostas de formação nas seguintes linhas temáticas:

Linha temática	Descrição
I – Enfrentamento a violência escolar articulada com a Política de Enfrentamento a violência.	violência física, psicológica, verbal, simbólica e institucional; violência de gênero; racismo e discriminação; violências mediadas por tecnologias; assédio (moral e sexual).
II - Prevenção à violência escolar articulada com a Política de Enfrentamento a violência.	Educação antirracista, Educação antissexista, Educação anticapacitista; cultura de paz e convivência escolar; práticas de prevenção à violência escolar.
III – Bullying e outras formas de intimidação.	bullying presencial; cyberbullying; prevenção e enfrentamento; estratégias pedagógicas de mediação; construção de ambientes escolares seguros e acolhedores.
IV – Indisciplina, incivildades e a convivência escolar articuladas ao Regimento Disciplinar Discente.	indisciplina e clima escolar; gestão de conflitos; mediação e práticas restaurativas; construção coletiva de regras e combinados; estratégias de intervenção pedagógica.
V - Acolhimento dos(as) estudantes.	escuta inicial, escuta ativa, primeiros atendimentos, encaminhamentos.
VI - Adolescências	Juventudes Plurais; Culturas Juvenis e Consumo; O Corpo na Adolescência; O Cérebro Adolescente; Gestão de Frustrações e Resiliência); Sexualidade, Afetividade e Direitos (Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Novas Configurações Afetivas; Marco Legal e Proteção Social); Protagonismo Juvenil e Cidadania. Vulnerabilidades, Substâncias e Conflito com a Lei (Uso e abuso de Álcool e Outras Substâncias; Medidas Socioeducativas.
VII – Práticas docentes	metodologias de ensino; metodologias ativas; avaliação da aprendizagem; relação professor-aluno; gestão da sala de aula; planejamento de ensino/aula; organização do trabalho pedagógico; uso de IA nas práticas docentes e discentes

VIII – Processo de ensino e aprendizagem	fundamentos do processo de ensino e aprendizagem; dificuldades de aprendizagem; acompanhamento do desempenho estudantil; recuperação contínua e paralela; engajamento estudantil; aprendizagem significativa; interdisciplinaridade; Conselhos de Classe: fundamentos, finalidades e procedimentos; trabalho pedagógico com adolescentes; metodologias e estratégias de ensino para Educação de Jovens e Adultos.
IX – Educação inclusiva	educação inclusiva e direito à aprendizagem; práticas pedagógicas inclusivas; acessibilidade pedagógica; uso de tecnologias assistivas; adaptação e flexibilização curricular; atendimento às necessidades educacionais específicas; elaboração de materiais para estudantes; PAEE e estratégias de acompanhamento e apoio à participação, permanência e êxito dos estudantes. Educação Inclusiva e Atendimento Especializado - a parceria entre a equipe pedagógica, terapeutas externos e a família no desenvolvimento de alunos com deficiência, TEA ou TDAH;
X – Educação integrada	fundamentos da educação integrada; currículo integrado; práticas interdisciplinares; articulação entre formação geral e formação técnica; planejamento integrado; estratégias de integração curricular na EPT.
XI - Acesso, Permanência e Êxito	Utilização dos dados como ferramenta de gestão, políticas afirmativas, ações de pertencimento, acolhimento dos ingressantes, apoio pedagógico e psicossocial; Política de Assistência Estudantil; Alimentação Escolar; Busca Ativa.
XII - Trabalho docente	identidade, saberes e competências profissionais; aprendizagem da profissão docente; formação continuada de professores no contexto da Educação Profissional.
XIII - Saúde mental e escola	saúde mental de adolescentes e adultos; bem-estar e saúde emocional; primeiros socorros emocionais; Sofrimento Psíquico e Redes de Apoio.
XIV - O uso pedagógico de tecnologias e recursos digitais	TICs em sala de aula; utilização da mídia como instrumento didático-pedagógico (Internet, multimídias, redes sociais, entre outros); produção de recursos educacionais digitais; Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA); celular como ferramenta pedagógica; Inteligência Artificial como um recurso educacional

XV - Relação família e escola	Comunicação Estratégica e Resolução de Conflitos (Canais de Comunicação na Era Digital; Comunicação Não-Violenta (CNV) no Contexto Escolar; Acolhimento de Reclamações e Alinhamento de Expectativas); Configurações Familiares Contemporâneas e Diversidade (Pluralidade das Estruturas Familiares, Vulnerabilidades Sociais e Impacto na Escolarização; Diversidade Cultural e Inclusão - o diálogo da escola com famílias imigrantes, de diferentes religiões ou de minorias étnico-raciais); Corresponsabilidade no Processo de Aprendizagem (O Papel da Família na Rotina de Estudos; Espaços de Participação Democrática e Formação de Pais (Reuniões de Pais Formativas; Canais de Gestão Democrática; Festas, Eventos Culturais e Pertencimento); Avaliação e Expectativas de Desempenho desafios em lidar com a pressão. familiar por notas altas versus o foco da escola no desenvolvimento integral e socioemocional);
XV - Temas Transversais	Educação Ambiental; Educação em Direitos Humanos; Educação para as Relações Étnico-raciais; Educação Digital; Ciência e Tecnologia
XVI - Gestão Acadêmica dos Cursos de Graduação, Planejamento Curricular e Avaliação Externa:	planejamento e acompanhamento das ações curriculares dos cursos, a partir do PPC, considerando sua implantação, revisão e adequação às demandas acadêmicas e institucionais; papel e atribuições da coordenação de curso, NDE e colegiado; integração entre avaliação interna (CPA) e gestão curricular; uso de indicadores acadêmicos e educacionais na tomada de decisão; preparação para visitas in loco e processos regulatórios; alinhamento entre práticas pedagógicas, regulação e avaliação da educação superior; estratégias institucionais para garantia de qualidade e conformidade normativa.

5. DO PÚBLICO-ALVO DAS AÇÕES FORMATIVAS

5.1. As ações formativas destinam-se aos(as) servidores(as) do IFSP, docentes e técnicos-administrativos, podendo a proposta indicar público específico, quando pertinente.

5.2. A depender da natureza da ação, poderão ser definidas turmas por área, nível de ensino, função ou segmento institucional.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão se inscrever neste edital os(as) servidores(as) ativos(as) do quadro permanente ou substituto do IFSP, docentes ou técnico-administrativos, que possuam formação e/ou experiência comprovada na temática da proposta submetida.

6.2. Cada candidato(a) poderá submeter até 2 (duas) propostas, individualmente ou em coautoria com outro(a) servidor(a).

6.3. No caso de proposta com dois(duas) formadores(as), ambos(as) deverão atender aos requisitos

deste edital.

6.4. Não poderão participar deste processo servidores(as) afastados(as) de suas atribuições em decorrência de licenças ou afastamentos legalmente instituídos, durante o período de submissão da proposta.

7. DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão apresentar, no mínimo: título da ação formativa; linha temática; tema(s) principal(is); justificativa; objetivos; público-alvo; carga horária pretendida; formato da ação; metodologia; programação resumida; recursos necessários; referências bibliográficas; identificação e mini currículo do(a)s proponente(s).

7.2. As propostas deverão ser elaboradas considerando a articulação entre fundamentação teórica e aplicabilidade prática.

7.3. As propostas poderão prever diferentes cargas horárias, conforme a natureza da formação, observadas as necessidades institucionais e a viabilidade de oferta.

7.4. As propostas submetidas comporão portfólio institucional e poderão passar por ajustes, em diálogo com a Pro-Reitoria de Ensino e Políticas Estudantis, para adequação às demandas de formação do IFSP.

8. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/3bXzPegWGEtfyhdX9>

8.2. O período de submissão será definido no cronograma constante no item 15 deste edital.

8.3. A proposta deverá ser enviada em arquivo PDF, devidamente preenchido, contendo todos os campos obrigatórios.

8.4. Propostas com documentação incompleta, fora do prazo ou em desacordo com este edital serão desconsideradas.

9. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS

9.1. As propostas serão analisadas por uma Comissão de Avaliação designada para este fim.

9.2. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) adequação da proposta aos objetivos e às exigências deste edital;
- b) relevância da temática para a formação continuada dos(as) servidores(as) do IFSP;
- c) clareza, consistência e organização da proposta;
- d) pertinência da metodologia apresentada;
- e) articulação entre teoria e prática;
- f) experiência e/ou formação do(a)s proponente(s) na temática;
- g) viabilidade de execução da ação formativa;
- h) potencial de contribuição para o enfrentamento de desafios pedagógicos e institucionais do IFSP.

9.3. A classificação será realizada por linha temática descrita no item 4.1.

9.4. A Comissão poderá, se necessário, solicitar esclarecimentos ou documentos comprobatórios relativos à formação e à experiência do(a)s proponente(s).

10. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

10.1. A Comissão de Avaliação será designada pela Pró-Reitoria de Ensino e Políticas Estudantis.

10.2. Compete à Comissão: analisar as propostas submetidas; classificar os(as) candidatos(as); deliberar sobre recursos; zelar pelo cumprimento deste edital.

10.3. Não poderá compor a Comissão servidor(a) que possua vínculo direto com proposta concorrente ou relação que comprometa a imparcialidade da análise.

11. DO RESULTADO E DA VALIDADE

11.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no sítio eletrônico institucional do IFSP.

11.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) comporão o grupo de Formadores do IFSP.

11.3. Este edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

11.4. A aprovação e o credenciamento no grupo de Formadores não asseguram convocação imediata, tampouco obrigatoriedade de oferta da ação formativa proposta.

11.5. A convocação dos(as) formadores(as) ocorrerá de acordo com a demanda institucional, disponibilidade orçamentária, condições logísticas e pertinência da ação para o público a ser atendido.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de até 2 (dois) dias úteis após sua divulgação.

12.2. Os recursos deverão ser encaminhados conforme orientações constantes na publicação oficial do resultado preliminar.

12.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou sem fundamentação.

13. DA CONVOCAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS

13.1. Os(as) formadores(as) credenciados(as) poderão ser convocados(as) para ministrar ações formativas ao longo da vigência do projeto.

13.2. A convocação para a realização da primeira edição da proposta selecionada será feita por meio de comunicação institucional, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contendo informações sobre data, formato, local, carga horária, público e condições de realização.

13.3. A partir da segunda edição da mesma atividade, a convocação poderá ocorrer com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

13.4. O(a) formador(a) convocado(a) deverá manifestar interesse e disponibilidade no prazo estipulado na comunicação oficial.

13.5. Após a primeira convocação para realização da proposta aprovada, o(a) formador(a) deverá garantir a aplicação de, no mínimo, 3 (três) edições da ação formativa ao longo da vigência do edital, observadas a sua disponibilidade, o interesse da PRE e as condições institucionais de organização da formação.

13.6. Na hipótese de impossibilidade de atendimento da convocação, poderá ser chamado(a) outro(a) formador(a) credenciado(a), observada a pertinência temática e a classificação obtida.

13.7. As ações formativas poderão ocorrer presencialmente, a distância ou em formato híbrido.

13.8. Os ajustes didático-pedagógicos necessários à realização da ação poderão ser definidos em conjunto com o setor responsável pela formação.

14. DA REMUNERAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

14.1. O/A Formador/formadora participante do grupo de Formadores será remunerado mediante pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC;

14.2. O valor destinado a cada ação desenvolvida será calculado conforme os critérios estabelecidos no Anexo III, observando-se:

I – pagamento em parcela única pela elaboração, entrega e desenvolvimento da proposta selecionada, composto por 1 (uma) hora de GECC por hora de ação formativa e por 2 (duas) horas de GECC destinadas à preparação para cada hora de formação prevista;

II – pagamento de valor fixo por atividade efetivamente realizada, a partir da segunda execução da ação formativa, considerando-se, nesse caso, apenas as horas correspondentes à realização da formação.

14.3. Os(as) formadores(as) que efetivamente realizarem ações formativas poderão receber certificado emitido pelo setor responsável.

15. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	22/07/2026
Período de inscrições/submissão das propostas	23/07/2026 a 23/08/2026
Análise das propostas	24/08/2026 a 28/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	31/08/2026
Interposição de recursos	01/09/2026 a 02/09/2026
Análise dos recursos	03/09/2026 a 04/09/2026
Divulgação do resultado final	08/09/2026

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O ato de inscrição implica plena concordância com os termos deste edital.

16.2. O IFSP poderá solicitar adequações nas propostas aprovadas, com vistas à melhor adequação às necessidades institucionais.

16.3. O IFSP reserva-se o direito de cancelar, adiar ou reorganizar ações formativas em razão de necessidade administrativa, indisponibilidade orçamentária ou questões logísticas.

16.4. As propostas aprovadas estarão a disposição dos campi para implementação de ações formativas nas unidades.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável pela formação continuada, com anuência da Pró-Reitoria de Ensino e Políticas Estudantis.

16.6. Dúvidas e informações complementares deverão ser encaminhadas ao canal institucional indicado na publicação oficial deste edital.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PROPOSTA PARA COMPOSIÇÃO DA REDE DE FORMADORES DO IFSP

1. Título da ação formativa
2. Linha temática
3. Temática específica
4. Formato da ação
 - () Oficina
 - () Mini Curso
 - () Encontro Formativo
 - () Webinar
 - () Outro: _____
5. Carga horária pretendida
6. Público-alvo
7. Número estimado de participantes
8. Justificativa
9. Objetivos
10. Conteúdos/temas a serem abordados
11. Metodologia
12. Programação resumida
13. Resultados esperados
14. Recursos didáticos e materiais necessários
15. Possibilidade de oferta
 - () Presencial
 - () Remota
 - () Híbrida
16. Referências bibliográficas
17. Observações

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DO(A)(S) PROPONENTE(S)

Dados do(a) Proponente 1

Nome completo:

CPF:

Cargo:

Câmpus:

Setor/Área:

Telefone:

E-mail institucional:

E-mail alternativo:

Formação acadêmica:

Mini currículo:

Link do Currículo Lattes:

Experiência na temática proposta:

Dados do(a) Proponente 2 (se houver)

Nome completo:

CPF:

Cargo:

Câmpus:

Setor/Área:

Telefone:

E-mail institucional:

E-mail alternativo:

Formação acadêmica:

Mini currículo:

Link do Currículo Lattes:

Experiência na temática proposta:

ANEXO III
TABELA DE REMUNERAÇÃO

ATIVIDADE	VALOR DA ELABORAÇÃO, ENTREGA E REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE SELECIONADA	VALOR PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE SELECIONADA (POR APRESENTAÇÃO, A PARTIR DA SEGUNDA VEZ)
OFICINA (2 horas)	R\$ 911,58	R\$ 303,86
OFICINA (3 horas)	R\$ 1385,91	R\$ 455,79
MINI CURSO (4h)	R\$ 1823,16	R\$ 607,72
WEBNÁRIO (2h)	R\$ 911,58	R\$ 303,86
WEBNÁRIO (4h)	R\$ 1823,16	R\$ 607,72
ENCONTRO FORMATIVO TEMÁTICO (2h)	R\$ 911,58	R\$ 303,86
ENCONTRO FORMATIVO TEMÁTICO (4h)	R\$ 1823,16	R\$ 607,72

JULIANA DE CARVALHO PIMENTA
Pró-Reitora de Ensino e Políticas Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana de Carvalho Pimenta**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RET, em 22/07/2026 16:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1209423

Código de Autenticação: 02ac7e9e5e



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010